

DECRETO Nº 14858/2018

Concede Licença para Casamento à servidora Danieli Agostini.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER Licença para Casamento à servidora **DANIELI AGOSTINI**, matrícula funcional 17909-1, portadora da Cédula da Identidade nº 10.206.740-1/PR e CPF/MF nº 081.796.109-77, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Educador Artístico I*, lotado junta a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Departamento de Cultura no período de 29 de setembro a 06 de outubro de 2018, com base no artigo 152, Inciso 1º da Lei 577/93 e suas alterações.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 29 de setembro de 2018.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos três dias do mês de outubro
do ano de dois mil e dezoito, 57º ano de emancipação.**

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças